



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 714
DECISÃO PL Nº 123/2022
Processo Prot. Nº 1161535/2022
Interessado Seção de Contabilidade do CREA-PB
Assunto 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2022. – Portaria AD Nº 54/2022, de 27 de julho/2022.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº 54/2022, de 27 de julho/2022, que aprova *ad referendum* do plenário a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2022.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 714, de 22 de agosto de 2022, considerando o assunto de que trata o Processo Nº 1161535/2022, de Interesse do CREA-PB e as prerrogativas do Presidente executar o orçamento; Considerando a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, prevista no art. 139, Inciso III, do Regimento Interno; Considerando a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas em apreciar e deliberar sobre a necessidade de transposição ou suplementação de verbas; Considerando a necessidade premente da Primeira Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2022; Considerando que a elaboração da Primeira Reformulação do Orçamento está de acordo com os princípios orçamentários previstos na legislação vigente que norteia à matéria, Lei Nº 4320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle de orçamentos; Considerando o disposto na Resolução Nº 1.037/11, que institui normas para elaboração do Orçamento e Reformulações Orçamentárias e em seu art. 13º, prevê que os CREAs poderão modificar seus Orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício, submetidas à aprovação e homologação do Plenário do CONFEA; Considerando a Resolução Nº 1.135/22, que institui o Programa de Transferência de Recursos aos CREAs para o fortalecimento, aprimoramento e aumento das ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais – Programa FORTALECE; Considerando que o CREA-PB fará jus ao valor de R\$ 1.955.037,70 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trinta e sete reais e setenta centavos) para aplicação no Programa FORTALECE e que para receber esse recurso deverá obrigatoriamente promover a reformulação do seu Orçamento para integralizar os recursos a serem recebidos ao Orçamento, considerando as metas estabelecidas em seu planejamento anual; Considerando que a Primeira Reformulação Orçamentária formulada em consonância com a Lei Nº 4.320/64, e com a Resolução Nº 1.037/11 do CONFEA, para o exercício 2022, objetivando adequar à programação do Orçamento a nova realidade deste Conselho, realizou a aplicação do valor de R\$ 998.064,00 (novecentos e noventa e oito mil e sessenta e quatro reais), dos recursos a serem realizados através do Programa FORTALECE, distribuídos da seguinte forma: Subprograma de Fiscalização: R\$ 873.382,00 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais); Subprograma Registro: R\$ 72.871,32 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e um mil e trinta e dois centavos); e Subprograma Julgamento e Normatização: R\$ 51.810,68 (cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos); Considerando que foram realizadas reduções no valor total de R\$ 717.200,00 (setecentos e dezessete mil e duzentos reais) que foram suplementados em várias outras dotações orçamentárias e utilizando o valor de R\$ 630.604,00 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e quatro reais) do superávit financeiro do exercício 2021, para a realização de investimentos como Reformas na Sede e nas Inspetorias de Guarabira, Patos, Sousa e Cajazeiras, além de aquisições de máquinas e equipamentos, conforme Demonstrativos Analítico das Despesas; Considerando que com as suplementações realizadas utilizando o superávit financeiro do exercício anterior e a transferência dos recursos do Programa FORTALECE pelo CONFEA o Orçamento do exercício de 2022, do CREA-PB foi reajustado em 11,09%, passando a um valor total de R\$ 16.311.664,00 (dezesseis mil, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); Considerando que a Reformulação Orçamentária em questão permitirá a realização de despesas indispensáveis ao bom funcionamento do CREA-PB; Considerando a necessidade premente da

#



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

aprovação do mérito *ad referendum* do plenário, tendo em vista a exiguidade do prazo estabelecido pelo CONFEA para protocolo do processo que versa sobre a Primeira Reformulação Orçamentária no âmbito daquele Federal, em cumprimento a legislação vigente e considerando a prerrogativa da presidência em autorizar o mérito *ad referendum* do plenário nos termos do Regimento Interno, DECIDIU homologar a Portaria AD Nº **54/2022**, de 27 de julho/2022, que aprova *ad referendum* do plenário a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2022, pelas justificativas apresentadas. Presidiu a Sessão o Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, LUCAS DE SOUZA BORGES, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, RICARDO HALULE CRISPIM, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, ADILSON DIAS DE PONTES FILHO, DENISON PALMEIRA RAMOS, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA e IURE BORGES AQUINO.

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 22 de agosto de 2022


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**
Presidente do CREA-PB